Federação Nacional da Educação

**Assunto**: Parecer/contributo solicitado a propósito da Petição nº 109/XIII/1.ª – "Calendário do Pré-Escolar igual ao dos restantes ciclos do Ensino Básico"

Perante a informação disponibilizada no texto da petição a Federação Nacional da Educação – FNE, vem por este meio apresentar o seu contributo.

A questão do calendário escolar e especificamente a diferenciação existente entre o calendário escolar da Educação Pré-escolar e os restantes ciclos de ensino é algo sobre a qual a FNE tem emitido a sua opinião em diferentes ocasiões, constando em vários documentos de caráter reivindicativo da FNE.

No Roteiro para a Legislatura 2015-2019 a FNE já alertava para a necessidade de se corrigir o regime existente, com a seguinte reivindicação:

*"43. Em relação à organização do calendário escolar, a FNE continua a defender que os educadores de infância devem ver reconhecido o direito a uma organização de calendário coincidente com a dos outros docentes, não se justificando datas diferenciadas de encerramento das atividades letivas."*

Posteriormente, e no seguimento da consulta pública onde foram solicitados os contributos para a alteração do despacho de determina o calendário escolar, a FNE teve oportunidade de se constituir como interessada e manifestar a sua opinião que

*"....- As interrupções letivas devem ocorrer em simultâneo em todos os níveis de ensino, nomeadamente na educação pré-escolar, assim como, para os técnicos especializados."*

Também no âmbito das reuniões sobre o Despacho de Organização do Ano Letivo que a FNE teve com o Ministério da Educação e Ciência, a FNE reiterou a sua posição sobre esta matéria.

Pelos motivos acima expostos a posição da FNE vai no mesmo sentido do peticionário pelo que concordamos com o teor da petição e manifestamos desta forma o nosso apoio ao solicitado na mesma.

07 de junho de 2016